

PORTARIA Nº 324

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar o senhor JOÃO LEONOR DE OLIVEIRA, Escrivão do 2º Ofício da Comarca de JANDAIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da aludida Zona.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

13 - 9 - 62

Loyola